



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,  
Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 11/2013, de lavra do Poder Executivo, que dispõe a Lei orçamentaria Anual, para o exercício financeiro de 2014.

Sob o enfoque financeiro e orçamentário não vislumbramos óbices para que o projeto tramite livremente pelo Plenário, visto vez que todo o projeto bem como os anexos, obedecerão as regras impostas na Lei 430/64 e demais legislações pertinentes, bem como pelo fato de apresentar de forma discriminada as fontes de receitas e discriminação das despesas, donde pode se prever equilíbrio entre receitas e despesas.

Atendeu as normas de fiscalização e controle através da publicidade necessária à transparência oriunda da realização de audiência pública comprovada.

Ante o exposto, não vejo impedimento para que seja referido projeto remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples e votação simbólica.

É o meu voto.

Areias, 14 de novembro de 2013.

VER. WALDIR FERREIRA DOS SANTOS

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

---

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. JOAQUIM COSTA JUNIOR

Presidente

Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Membro